



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2946, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 (QUARTA-FEIRA) DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATA SESSÃO III - TP 0015/2023
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO IL138_23-01.



Decreto



DECRETO Nº 2946, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 (QUARTA-FEIRA) DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado da Bahia, alinhados ao MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a sociedade e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação os Municípios - FPM e do ICMS;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é, através da união dos municípios, promover a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de agosto de 2023 (quarta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 29 de agosto de 2023.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Tomada de Preço



ATA DE SESSÃO PÚBLICA III

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano 2023 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de João Dourado, situada na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, João Dourado/BA, a Comissão de Licitações realizou a terceira sessão da Tomada de Preços de nº 005/2023, cujo objeto é a contratação e empresa especializada em serviços de publicidade para atender à demanda do Município.

Estava presente o representante da empresa **EQUIPE NA MÍNDIA LTDA**, única participante no certame, Sr. Héber Fernandes Dourado. Ele recebeu informações sobre o escopo da sessão atual. A abertura do envelope C, contendo a proposta de preços, foi realizada. Mesmo com a participação de apenas uma empresa, todas as etapas seguiram os requisitos legais e do edital, incluindo os prazos para recursos.

Diante do julgamento realizado pela Subcomissão Técnica, a nota alcançada na apresentação do Plano de Comunicação foi somada à nota calculada para a proposta apresentada, da seguinte forma:

Proposta de preços:

Desconto/Honorários	Fórmula	Pontos (P)
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alfena 'a' do subitem 8.1.2	$P1 = 0,05 \times \text{Desconto}$	2
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alfena 'b' do subitem 8.6.3	$P2 = 5 \times (3 - \text{Honorários})$	0
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alfena 'c' do subitem 8.6.3	$P3 = 10 \times (3 - \text{Honorários})$	0
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alfena 'd' do subitem 8.6.3	$P4 = 6,25 \times (8 - \text{Honorários})$	0

Página 1 de 2

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Pontuação:	2
-------------------	----------

Plano de Comunicação:

Quesito	Nota máxima	Nota
Plano de Comunicação	72	72
Capacidade de atendimento	04	04
Repertório	09	09
Relatos de Soluções	09	09
Pontuação:		94,0

Pontuação total:	96,0
-------------------------	-------------

Concluiu-se, portanto, que a empresa participante alcançou a nota de **96,0 (noventa e seis inteiros) pontos**, conforme proposta anexa.

Não houve ocorrências a serem registrada, motivo pelo qual a empresa participante renunciou ao seu direito de recurso.

A Comissão de Licitações anunciou que a presente Ata de Sessão Pública será disponibilizada no portal <http://www.joaodourado.ba.gov.br/> na sessão de licitação respectiva ao presente certame.

Tendo sido suspensa a sessão ao fim dos trabalhos, designou-se o dia 05 de setembro de 2023 (terça-feira) para realização da quarta sessão, a ocorrer no mesmo local das demais sessões, às 09h (nove horas).

João Dourado, 25 de agosto de 2023

Erica da Silva Lima
Presidente da CPL

Vital E. dos Santos Neto
Membro da CPL

Fabício Cardoso D. Vasconcelos
Membro da CPL

Vítor Ferreira Santana
Membro da Subcomissão

Rogério da Conceição Queiroz
Membro da Subcomissão Técnica

Nara Zaneli Alves da Silva
Membro da Subcomissão

Héber Fernandes Dourado
EQUIPE NA MIDIA LTD

Página 2 de 2

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Contrato



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº IL138/23-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE APLICADA A ENGENHARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

CONTRATADA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mário Dourado, 16, Centro – CEP 44920-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.620.555-02, vem cumprir a finalidade do presente termo com as anotações que se fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DAS ANOTAÇÕES

O presente termo tem como objetivo **acrescentar** toda menção que se faz a dotação orçamentária no processo indicado, da seguinte forma:

Onde se lê:

PROJETO/ ATIVIDADE:

2066 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

Leia-se:

PROJETO/ ATIVIDADE:

2009 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

2066 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo é celebrado conforme disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 (lei de licitações) e no art. 136 da Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento de contratação mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de João Dourado providenciará a publicação resumida do presente instrumento.

João Dourado, Bahia, 14 de agosto de 2023.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48

CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020